

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 007/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recursos no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) captados no projeto “Reforma e Adequação do Espaço Físico e Manutenção” para o projeto “Envelhecer com Qualidade de Vida” da OSC ASSOCIAÇÃO LAR DA AMIZADE – lar para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves.

Sessão Plenária nº 001/2018 do COMUI, 30 de janeiro de 2018.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.